

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 128/2015.**

**Dispõe sobre Concessão de férias regulamentares e, dá outras providências.**

**LICURGUIO LINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas nas Leis municipais nºs 898/2015 cominada com a 379/99 em seus artigos 75 e 76,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **ODENILSON DA SILVA FELÍCIO**, Assessor Parlamentar/Legislativo, matrícula funcional 127, admitido em 02/09/2013, Portador do CPF 816.826.461-49, Férias Regulamentares de 30(trinta) dias de gozo de férias, a partir de 01 de outubro 2015, relativo ao período aquisitivo: 02/09/2014 a 02/09/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 30 de setembro de 2015.

-----  
Licurguio Lins de Souza  
Presidente  
(Gestão 2015/2016)